

Decisão recorrida: Acórdão nº 49.234 de 16.06.2011
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso, dando-lhe provimento total, a fim de:
a) JULGAR REGULARES as contas de responsabilidade do Sr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, excluindo-se a multa aplicada;
b) JULGAR REGULARES as contas de responsabilidade da Sra. Alice Viana Soares Monteiro.

RESOL. 18.300 E 18.301
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416913
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de julho de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.301
Processo nº. 2012/51140-0
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.072, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da Servidora deste Tribunal, Senhora **Edna de Jesus de Souza Castilho** (Matrícula nº. 0179175), ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 3.

RESOLUÇÃO Nº. 18.301
Processo nº. 2012/51141-1
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.072, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da Servidora deste Tribunal, Senhora **Ana Maria Cardoso da Silva** (Matrícula nº. 0175015), ocupante do cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3.

JULGAMENTOS PARA O DIA 09.08.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416996
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 565/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51756-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.176 de 17.04.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE INTEGRADA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 090/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALBER DA SILVA CORRÊA, Presidente, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51347-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEDES nº 001/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 567/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ROBERTO FERREIRA, Responsável no período de 30.06.2010 a 29.12.2010, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51333-1, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, referente ao Convênio IASEP nº 001/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 568/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA MARTINS DA SILVA, Presidente, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52892-6, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CAMETÁ, referente Convênio SAGRI nº 197/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 569/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53818-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, relativo ao Convênio SEPOF nº 088/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 570/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52986-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPOF nº 029/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 571/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53072-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPOF nº 052/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 572/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51818-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 162/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 573/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS BASTOS, Presidente, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53398-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA – BARREIRA BRANCA – CURRAL 4, referente ao Convênio SETRAN nº 033/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 574/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52901-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP A nº 95/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 575/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50666-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 650/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 576/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALDECI ARANHA MAIA, Diretor à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50348-6, que trata da Prestação de Contas do 10º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 577/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ODAIR SANTOS CORRÊA, Vice Governador à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50356-6, que trata da Prestação de Contas do GABINETE DO VICE GOVERNADOR, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 578/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51261-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SESP A nº 62/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 579/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, de que no dia 09.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51485-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.753 de 05.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 120/2006.

